

PROCESSO Nº 50500.065944/2014-73

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 085/2014, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA PONTUAL AUTO  
LOCADORA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA com sede na Avenida Sertório, nº 976, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP nº 91020-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.568.594/0001-31, representada neste ato pelo Senhor, ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº. 3100879604 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 029.874.680-83, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

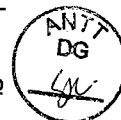
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 289.093,39 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi \_\_\_\_\_ a Nota de Empenho nº 2017NE 800081.





AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise do pleito de reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 085/2014, relativo ao período de dezembro de 2016 a dezembro de 2017, com base na Cláusula Décima do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 085/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de dezembro de 2017.


PELA CONTRATANTE:

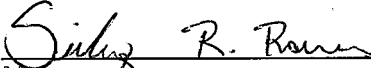
  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonia Leidyane M. Varão  
CPF: CPF nº 012.786.851-89  
RG: RG nº 2295-870 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sirley Rodrigues Ramos  
CPF: CPF nº 723.056.901-00  
RG: RG nº 2213303 SSP/DF

